



**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

No dia 25 de abril de 2024, às 09h00, na Casa dos Conselhos, teve início a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença dos membros listados em anexo. A reunião foi aberta pela Presidente Íris Rodrigues e pela Secretária da Mesa Diretora, Sra. Gabriela. A Presidente acolheu os convidados e pediu para que todos os presentes se apresentassem. A primeira pauta foi sobre a ata ordinária n.º 03, aprovada por todos sem ressalvas. O Segundo assunto foi o informe da reunião com o Secretário de Educação. Na última reunião do CMDCA, os Conselheiros Tutelares apresentaram algumas demandas referentes à falta de vagas na rede municipal de ensino, principalmente nas creches. Participaram da reunião alguns membros deste conselho, representantes do Conselho Tutelar e da Secretaria Municipal de Educação. A Sra. Gabriela contextualizou a problemática vivenciada no município e pontuou que foi muito discutida a viabilidade de se estabelecer critérios para as filas das vagas em creche. Outro destaque foi sobre o direito à vaga, sendo esta prevista em legislação para crianças, independentemente se há necessidade ou não das vagas. Também foi salientado que o município tem feito diversas adequações em espaços físicos para aumentar a oferta de vagas nas creches. A Sra. Daniele complementou a fala enfatizando que a pauta da reunião com o secretário de educação abordou também a falta de vagas no Fundamental I e II, conforme apontado na última reunião pelo Conselho Tutelar. A explicação recebida é que se trata de georreferenciamento, e as vagas são disponibilizadas conforme a localização da residência do aluno. Porém, muitas vezes, a família prefere a rede municipal, o que acaba ocasionando esse aumento de demanda. Inclusive, foi citado que está para acontecer uma reunião entre as esferas municipal e estadual de ensino justamente para que alunos da rede municipal migrem para a estadual. Essa iniciativa é para evitar que salas de aulas fechem por falta de alunos. Foi salientada a questão da qualidade de ensino nas escolas municipais, após tomarmos conhecimento de um caso de um aluno que foi para a escola estadual sem estar alfabetizado, e posteriormente recebemos a informação de que isso tem sido recorrente. Em relação às vagas de creches, retomamos o assunto salientando que foi pensado em estabelecer critérios para as vagas, pois, devido ao município não conseguir ofertar vagas para todos, seria ideal estabelecer critérios. Foi explicado que estão sendo articuladas parcerias com o setor privado para diminuir a fila das creches. Uma sugestão também mencionada foi a oferta de vagas por períodos, não necessariamente em período



integral, porém a Conselheira Tutelar Luciely pontuou que isso deve ser revisto com cautela, considerando que poderia aumentar a demanda por vagas em meio período. A Sra. Daniele continuou sua fala explicando o que foi pensado e o que realmente pode ser feito para não infringir nenhuma legislação, e diante da situação não pudemos avançar na resolução do problema. A Presidente ressaltou que o importante é que o primeiro passo foi dado e que as coisas deverão ser solucionadas a longo prazo. A Sra. Daniele enfatizou que, segundo as informações repassadas, estão ocorrendo reuniões com a Promotoria para discussão do problema. A Presidente salientou que, após o conhecimento das tratativas, é mais compreensível quando uma vaga é negada, e que em algumas situações já vivenciadas essa questão era complexa, e destaca que muitos não entendem que a creche é um direito da criança e não pode haver nenhuma distinção. Também foi discutido sobre os responsáveis que não levam as crianças para a creche, o que acaba impactando na oferta de vagas, e pensou-se em punição, como a criança perder a vaga, porém vale destacar que a criança não pode ser prejudicada pelo erro dos responsáveis. A Sra. Gabriela destacou a importância de se fazer a busca ativa nesses casos. A Sra. Daniele pontuou que existem legislações que regulamentam a frequência das crianças e adolescentes em séries mais avançadas, porém na creche é desconhecido algo que trate sobre isso. O Conselheiro Eddie perguntou se já foi pensada alguma proposta e explicou que, pelo olhar do setor privado, a criança é responsabilidade dos pais e estes não cumprem com a obrigação de levar os filhos para a creche; considerando a escassez de vagas, infelizmente, essa vaga tem que passar para o próximo da fila e enfatizou ser favorável essa criança perder a vaga pela omissão dos responsáveis. A Sra. Gabriela pontuou que isso foi abordado na reunião com o Secretário de Educação, e reafirmou que o critério a ser estabelecido não é o direito ao acesso da vaga, mas sim trabalhar com prioridades para a fila, e citou o exemplo da fila de transplante no SUS (Sistema Único de Saúde). O Sr. Eddie contestou que também precisa haver critérios para a perda das vagas, como o caso de faltas sem justificativas, e perguntou se depois de feito isso, poderia ser regulamentado por lei municipal. A Presidente salientou que esse debate é apenas o início das tratativas, e que é bom estarmos trazendo essas reflexões, mas entende que ainda teremos que ter muitos diálogos até a definição. E mais uma vez destacou a importância do olhar para a criança. O Sr. Erick perguntou se a distância seria o fator impeditivo para essa responsável levar a criança na creche, e a Sra. Iris respondeu acreditar que não, pois segundo informações todas as creches seguem o georreferenciamento e a única creche que mudou de endereço ainda fica na mesma rua da anterior; e tem percebido que o município tem feito esforços para aumentar as oportunidades das vagas. A Sra. Gabriela destacou que não possuímos um Plano Municipal de



Primeira Infância, mas os órgãos já estão sendo provocados, e salientou que após a reunião, o secretário demonstrou interesse em realizar encontros para definir os critérios para garantir que as vagas sejam disponibilizadas para quem mais necessita. Uma demanda também apontada pelo Conselho Tutelar na reunião é sobre os prazos de respostas pela Secretaria Municipal de Educação, ficando definido que será de 10 a 15 dias. O Conselheiro Marcelo pediu a palavra e enfatizou a importância das informações, pois costuma receber em seu local de trabalho reclamações sobre a falta de vagas ou demora para consegui-las, e muitas frustrações dos munícipes acabam sendo expressadas nas mídias sociais, gerando grande repercussão. A Conselheira Terezinha informou que teve uma situação de urgência de vagas em creche, com o risco iminente de abrigamento, e que através da Promotoria conseguiu as vagas. A Sra. Gabriela pontuou que antes da proposição de lei, de fato, os profissionais envolvidos precisam analisar cuidadosamente as propostas para que nenhum direito seja prejudicado, citando que um plano de governo pode se tornar lei municipal, mas que essa reunião com o secretário foi um primeiro passo. Foi perguntado à Sra. Gabriela que explicasse sobre a questão da falta do Plano Municipal da Primeira Infância. Ela elucidou de quem é a competência e a finalidade do plano. A Sra. Terezinha perguntou se o Conselho Tutelar pode ser acionado quando as crianças faltarem nas creches, e foi contextualizado novamente que não existe nenhuma legislação sobre essa frequência. A Conselheira Tutelar Núbia reafirmou o que foi discutido, que hoje a fila é acompanhada por todos os munícipes e não existe a possibilidade de ter preferências por afinidades. A próxima pauta foi sobre o pedido de certificação da Guarda Mirim. A Presidente fez um resumo do processo desde o pedido até a presente data e passou a palavra para a representante da instituição, que apresentou a entidade que atua e destacou a importância da certificação do CMDCA para que possam iniciar os trabalhos aqui em Cruzeiro. O Sr. Carlos, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, destacou que o poder público tem a pretensão de ser parceiro da entidade, tendo em vista o histórico da guarda em nosso município há alguns anos, e que, por questões de legislações, deixou de executar o serviço, mas que atualmente, conforme as adequações necessárias para o programa de aprendizagem, há esse interesse em retomar as atividades. Foi discutida a forma de ingresso na instituição e o serviço com relação ao fortalecimento de vínculos. Também foram expostas dúvidas referentes à faixa etária da certificação, uma vez que o plano de trabalho trata do público-alvo como sendo de 14 a 24 anos, enquanto nossa faixa etária compreende até os 17 anos, 11 meses e 29 dias. Após várias considerações e alguns apontamentos do plano para adequação, a plenária reconhece a importância do trabalho a ser desenvolvido e por unanimidade certifica a Guarda Mirim. Posteriormente, para esclarecimentos de futuras dúvidas que possam surgir, o



responsável pela instituição estará à disposição. O último assunto discutido foi sobre a alteração da Resolução que trará as normativas de certificação das entidades governamentais e não governamentais. Os principais pontos abordados foram: a unificação dos documentos de registro e renovação, a solicitação de antecedentes criminais dos membros, balanço patrimonial para todas as Organizações Não Governamentais a partir de um ano de atividades ou CNPJ, e prazos para pedidos e devolutivas pela Comissão e pelo Conselho. Sem objeções, a Resolução n.º 10/2024 foi aprovada. A presidente agradeceu a participação de todos e, não havendo mais nada a tratar, a reunião ordinária foi encerrada.

Iris Rodrigues dos Santos  
**Presidente do CMDCA**

Daniele E. Nunes Ferreira  
**Secretária do CMDCA**

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 25/04/2024.